



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 150/2020 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

EXPEDIENTE

A Câmara tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua sessão extraordinária realizada no dia 06 do corrente, **deliberado, por maioria, aprovar:**

1. O lançamento de uma Derrama de 1,5% sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2020 a cobrar no ano de 2021;

2. A isenção da Derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social, assim como aos sujeitos passivos que já tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:

- Microempresas (até 10 trabalhadores) - 1 Posto de Trabalho
- Pequenas Empresas (até 50 trabalhadores) - 3 Postos de Trabalho
- Médias Empresas (entre 50 e 250 trabalhadores) – 6 Postos de Trabalho

A aludida isenção está conforme os poderes tributários conferidos aos municípios nos termos da alínea d) do artigo 15.º e das isenções e benefícios fiscais do n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (versão atualizada), tendo em vista fomentar a economia local e promover a criação de emprego efetivo, atendendo, ainda, à existência emprego precário e de desemprego no Concelho.

A concretização da isenção proposta ficará condicionada à entrega dos elementos comprovativos por parte das empresas que pretendem beneficiar da mesma e da inscrição desta na plataforma da Autoridade Tributária.

(SGD 37.026/20/GAP)



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Ofício também da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua sessão extraordinária realizada no dia 06 do corrente, **aprovado, por maioria, fixar a percentagem de participação do Imposto Municipal Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), a vigorar em 2021, no valor de 5%.**
(SGD 37.028/20/GAP)

3. Ofício ainda da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua sessão extraordinária realizada no dia 06 do corrente, **autorizado, por unanimidade, aprovar a contratação do empréstimo de longo prazo até 1.398.000 euros, à Caixa Crédito Agrícola Costa Azul nas condições constantes do relatório de análise de propostas:**
 1. Tipo de Empréstimo: Longo Prazo;
 2. Finalidade: Aquisição de Equipamento Circulante;
 3. Montante: Até 1.398.000 Euros (um milhão trezentos e noventa e oito mil euros);
 4. Prazo: 8 Anos;
 5. Período de utilização: Várias, até ao prazo de 2 anos;
 6. Período de carência: 2 anos;
 7. Taxa de Juro: Euribor a 6 meses (Indexante) TM acrescida de um “spread” de 0,28%, sendo que a Taxa Nominal nunca poderá ser inferior ao “spread”;
 8. Pagamento de juros: Semestral;
 9. Reembolso de Capital: Semestral, após período de carência;
 10. Isento de todas as Comissões;
 11. Prazo de Validade: A proposta é válida por 60 dias.**(SGD 37.020/20/GAP)**

4. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua sessão extraordinária realizada no dia 06 do corrente, **aprovado, por maioria, o seguinte:**
 - A- Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios urbanos e rústicos nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI no ano de 2020, a cobrar em 2021, nos seguintes valores respetivamente:
 - a) Prédios Rústicos:0,8%
 - b) Revogada
 - c) Prédios Urbanos:0,4%
 - B- Para os efeitos fixados no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI:
 - a) Que a área territorial de incidência do incentivo para combate à desertificação e reabilitação urbana coincida com a do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra, indicada na planta anexa ao processo;
 - b) Minorar por um período máximo de cinco anos, as taxas a vigorarem a partir de 2021, para os prédios sitos na área territorial, definida na planta anexa, cujos proprietários comprovem, até 30 de junho de 2021, ter realizado obras de reabilitação nos últimos seis anos, de acordo com os seguintes critérios:
 - i. Recuperação integral do prédio (externa e interna), sem aumento da STP (superfície total de pavimentos) – 30%
 - ii. Recuperação geral externa ou recuperação geral das infraestruturas internas sem aumento da STP – 20%
 - iii. Recuperação parcial ou recuperação do prédio com aumento da STP-10%
 - C- Para os efeitos do permitido legalmente no n.º 14 do artigo 112.º do CIMI na atual redação, fixa-se para o ano de 2020 do IMI a cobrar em 2021, a dedução fixa ao IMI familiar de contribuintes com a taxa de 0,4% a fixar nos termos do ponto A, em epígrafe nos seguintes valores:



Câmara Municipal de Sesimbra

Número de dependentes a cargo do proprietário de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do mesmo, (nos termos previsto no artigo 13.º do Código do IRS) que compõem o agregado familiar respetivo a 31 de Dezembro	Dedução Fixa em euros, conforme aditamento 112.º-A ao CIMI, introduzido pela Lei do OE (seu artigo 161.º) para o ano de 2016.
1	20 euros
2	40 euros
3 ou mais	70 euros

De acordo com estimativa a aprovação desta redução implica a diminuição da receita da Autarquia na ordem de 163 500 Euros, valor calculado com base nos dados informados pela AT em 7 de setembro do corrente ano, referenciados ao ano transato, conforme consta na informação n.º 16231, de 8/10/2020, do DAF- Divisão Financeira.

(SGD 37.024/20/GAP)

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Turismo a remeter o **relatório das ações de educação ambiental realizadas em 2020, no âmbito do programa Bandeira Azul da Europa.**
(SGD 17.618/20)
- Do Gabinete de Turismo a remeter o **relatório do Movimento de Turistas nos Postos de Atendimento do Concelho, referente ao 3.º trimestre de 2020 as ações de educação ambiental realizadas em 2020, no âmbito do programa Bandeira Azul da Europa.**
(SGD 16.947/20)
- Da Unidade Técnica de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a dar conta que a **submissão definitiva da candidatura ECOXXI 2020 teve lugar no dia 14 de outubro, pelo que junta os seguintes documentos:** * 21 Indicadores submetidos na candidatura; * Guias disponibilizados pela ABAE para o preenchimento da candidatura; * Quadro com as revisões efetuadas até 14 de outubro 2020 e * Quadro com todos os serviços e entidades a quem foi solicitada a informação.
(SGD 17.971/20)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana - zona ocidental de 29 de outubro a 02 de novembro 2020 (zonas 5 e 3).
- Despachos de gestão urbana - zona oriental de 05 de novembro de 2020.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a remeter **relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiço durante o mês de outubro'2020.**
(SGD 18.418/20)



Câmara Municipal de Sesimbra

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade de localização para construção de equipamento integrado de apoio a idosos e pessoas dependentes – informação favorável – confirmação da deliberação de 20.julho.2011 – Aiana – Lagoa de Albufeira – Herdeiros de António José Duarte Pina

(SGD 18.756/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Considerando a reiteração do parecer favorável aprovado na reunião de 20 de julho de 2011 da coordenadora UTAPIM de 13/11/2020 e da DGPU/Chefe de Divisão de 16/11/2020,

► É proposto que a Câmara delibere sobre o presente pedido de informação prévia, apresentado ao abrigo do n.º 1, do artigo 14.º do RJUE, viabilizando, assim, a construção de edifício destinado a equipamento de apoio a idosos e pessoas dependentes, com as valências de residência assistida (120 camas), serviço de apoio domiciliário e unidade de cuidados continuados (180 camas).

Mais é proposto que sejam estabelecidas as seguintes condições:

1– A STP não ultrapasse 16 691,92 m², resultante da aplicação do índice 0.14, sendo que os espaços destinados a áreas técnicas, quando situados em cave, não são contabilizados para este efeito;

2 – Execução da via prevista no Plano de Acessibilidades ao Concelho de Sesimbra (PACS), no troço em que confronta a nascente com a propriedade (Rua da Raposa), incluindo o nó de inserção desta na EN 377 (deve ser apresentado procedimento distinto de obras de urbanização, conforme previsto no RJUE, que deve ser concretizado por via da execução de contrato de urbanização);

3 – Devem ser reiterados os pareceres favoráveis da ARSLVT, quanto à localização, e do ICNF quanto ao povoamento de sobreiros e eventuais abates;

4 – Devem ser salvaguardadas o maior número possível das árvores existentes de grande porte, nomeadamente, sobreiros e pinheiros mansos de maior dimensão, devendo demonstrar-se esta condição com a apresentação de planta onde sejam assinalados.

Para a fase subsequente – licenciamento – deve ser ponderada a hipótese de deslocar a implantação da construção para norte e nascente, no sentido de libertar a zona de maior arborização.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Obras novas – construção de condomínio de 9 moradias, piscinas e muros – arquitetura – Armoles – Venda Nova – M and B, Investment, Ld.^a
(SPO 63/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

• **aprovar o projeto de arquitetura** referente à construção de condomínio de 9 moradias, piscinas e muros, nos termos e condicionalismos do parecer técnico emitido no qual:

a) **É proposta uma STP de 1.742,25 m², prevendo a constituição de 9 moradias unifamiliares com 2 pisos, sala de condomínio com 1 piso, 9 piscinas e muros;**

b) **São propostos 30 lugares de estacionamento privados;**

c) **A aprovação ficará condicionada ao exposto no parecer técnico datado de 11/11/20.**

• **fixar o prazo de 6 meses** para o requerente apresentar os projetos de especialidades.

Req.º 4.766/2020

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Destaque – Sampaio – Maria Gorete Santos e outros
(SPO 62/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido dos requerentes**

Área a destacar – 2.540,00 m²

Área total da propriedade – 4.750,00 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço Residencial H2.

Req.º 23.065/2020

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – declaração de caducidade da deliberação de 07.novembro.2001 – Charneca da Cotovia – Alexandre Maia e Paulo Braulã Reis
(SPO 56/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da deliberação de 07 de novembro de 2001, que deliberou deferir o licenciamento da operação de loteamento relativa ao processo n.º 05/2001**

(o promotor não requereu autorização para a realização das respetivas obras de urbanização no prazo legalmente previsto, nem se pronunciou no prazo de 10 dias sobre a intenção da Câmara de declarar a caducidade)

Req.º 10.602/2001

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

5. Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – declaração de caducidade da deliberação de 07.dezembro.2005 – Zambujal – Joel Tomaz

(SPO 60/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da deliberação de 07 de dezembro de 2005, que deliberou deferir o licenciamento da operação de loteamento, relativa ao processo n.º 07/2005**

(o promotor não requereu autorização para a realização das respetivas obras de urbanização no prazo legalmente previsto, nem se pronunciou no prazo de 10 dias sobre a intenção da Câmara de declarar a caducidade)

Req.t.º 23.653/2005

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

PESSOAL

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Débora Malhado
(SGD 18.486/20 - Presidente - Recursos Humanos)

▶ **É proposto a consolidação da mobilidade do trabalhador Débora Sofia Arsénio Malhado na categoria de Assistente Técnico**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Hugo Custódio
(SGD 18.695/20 - Presidente - Recursos Humanos)

▶ **É proposto a consolidação da mobilidade do trabalhador Hugo Custódio na categoria de Assistente Técnico.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Mobilidade intercarreiras – consolidação – José Júlio Canana Piedade
(SGD 18.502/20 - Presidente - Recursos Humanos)

▶ **É proposto a consolidação da mobilidade do trabalhador José Júlio Canana Piedade na categoria de Assistente Técnico**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Júlio Rôlo
(SGD 18.489/20 - Presidente - Recursos Humanos)

▶ **É proposto a consolidação da mobilidade do trabalhador Júlio Paulo dos Santos Rôlo na categoria de Assistente Técnico**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

5. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Mafalda Loureço
(SGD 18.491/20 - Presidente - Recursos Humanos)
▶ **É proposto a consolidação da mobilidade do trabalhador Mafalda Cristina da Cruz Pinto Sebastião Lourenço na categoria de Assistente Técnico**
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Patrícia Damião
(SGD 18.479/20 Presidente - Recursos Humanos)
▶ **É proposto a consolidação da mobilidade do trabalhador Patrícia Isabel Damião Pinto na categoria de Assistente Técnico**
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional – Refeitório Municipal – Ref.^a B/2018
(SGD 18.360/20 - Presidente - Recursos Humanos)
▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a B/2019, aberto pelo aviso n.º 15887/2018, publicado no Diário da República, II série, n.º 212, de 05/11/2018.**
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata, Sesimbra – corte do acesso à via pública pelos moradores do edifício sito no n.º 50 da Rua 2 de abril contíguo ao prédio a demolir – criação de acesso temporário à Rua Cândido dos Reis para os moradores do edifício do n.º 50 da Rua 2 de abril, mediante a abertura de passagem na cobertura do mesmo
(SGD 18.815/20 - Presidente)
▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**
 - a) **Proceder à abertura de uma passagem na cobertura do edifício do n.º 50 da Rua 2 de abril e instalação de uma plataforma por forma a permitir o acesso direto dos moradores à via pública através da Rua Cândidos dos Reis;**
 - b) **Que os respetivos trabalhos sejam executados pelo Município e por sua conta;**
 - c) **Que esta passagem e este acesso tenham caráter provisório permanecendo enquanto durar a execução da empreitada de “Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata, Sesimbra”, finda a qual será reposta a situação com o encerramento do acesso e impermeabilização da cobertura a cargo do Município.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Candidaturas ao Portugal 2020 para remoção de amianto nos edifícios escolares – “Escola Secundária de Sampaio”, “Escola Básica e Secundária Michel Giacometti”, “Escola Básica da Quinta do Conde” e Escola Básica do Castelo – submissão – ratificação (Presidente)
(SGD 18.188/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 29 de outubro de 2020, que autorizou o envio das candidaturas, que mais adiante se passam a identificar, ao Aviso LISBOA-73-2020-26:**

- “Remoção de Amianto na Escola Secundária de Sampaio”;
- “Remoção de Amianto na Escola Básica e Secundária Michel Giacometti”;
- “Remoção de Amianto na Escola Básica da Quinta do Conde”;
- “Remoção de Amianto na Escola Básica do Castelo”.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Concessões de exploração de equipamentos municipais de restauração/bebidas e outros – redução parcial das rendas entre 01.agosto.2020 e 31.dezembro.2020 – aprovação
(SGD 18.483/20 - Vereador - Finanças e Património)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

1 - Entre o período compreendido entre 01/08/2020 e 31/12/2020, sejam reduzidas em 50% o valor das rendas devidas pelos concessionários nas seguintes concessões:

- a) Concessão para instalação e Exploração de cafetaria com esplanada na Fortaleza de Santiago;
- b) Concessão de Utilização e Exploração da cafetaria do edifício da Biblioteca e Cinetatro Municipal;
- c) Concessão da exploração de cafetaria com esplanada no Castelo de Sesimbra;
- d) Concessão de utilização privativa para instalação e exploração de quiosque com cafetaria e casa de banho adaptada no Jardim de Santana;
- e) Concessão de exploração de quiosque, destinado a cafetaria a instalar pelo concessionário, com esplanada, casa de banho adaptada e duas casas de banho simples, no Parque da Vila da Quinta do Conde;
- f) Cessão de Exploração do Quiosque destinado a Papelaria do Mercado da Lagoa de Albufeira.

2 - Nos casos em que os concessionários já tenham efetuado o pagamento das rendas relativas aos meses abrangidos pela redução não há lugar à devolução das mesmas, sendo aquele montante deduzido no valor das taxas a pagar no decurso do primeiro trimestre do próximo ano.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Aquisição dos lotes 180 e 181, sítios na Rua da Liberdade, no Conde II, ambos com a área de 322,50 m², destinados a zona verde para integração no domínio privado municipal – aprovação
(SGD 18.461/20 - Vereador - Finanças e Património)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, adquirir, para integração no domínio privado municipal, os lotes 180 e 181, destinados a zona verde, com a área de 322,50 m² por cada, sítios na Rua da Liberdade, Conde II, na Quinta**



Câmara Municipal de Sesimbra

do Conde, respetivamente, pelo preço de 7.917,38€ por cada lote, perfazendo o total de 15.834,76€.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Implementação do Projeto EnerNETMob “Mediterranean Interregional Electromobility Networks for Intermodal and Interurban Low Carbon Transport Systems” – celebração de protocolo de colaboração entre o Município e a ENA-Agência de Energia e Ambiente da Arrábida – minuta – aprovação
(SGD 18.606/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das normas referidas da proposta, celebrar o protocolo de cooperação com a ENA-Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, nos termos e condições constantes da minuta, para a implementação do Projeto ENERNETMOB “Mediterranean Interregional Electromobility Networks for Intermodal and Interurban Low Carbon Transport Systems”, no âmbito do programa de cooperação INTERREG MED do Fundo de Desenvolvimento Regional (incorporação de duas bicicletas elétricas, de topologia urbana, na frota da CMS, bicicletas que permitirão assegurar pequenas deslocações de funcionários entre vários edifícios e equipamentos municipais).**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

Os Vereadores Dr. José Polido e Eng.º Sérgio Marcelino, atendendo ao disposto n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participaram na discussão e votação deste assunto, pelo que se ausentaram da sala de reuniões, por fazerem parte dos órgãos sociais da ENA-Agência de Energia da Arrábida.

6. Serviços prestados à população desempregada e imigrante – protocolo celebrado entre o Município e o CREF-Centro de Recursos Educativos e Formação – reunião de 21.agosto.2017 – alteração da alínea b) da cláusula 4.ª (subsídio anual) e revogação da alínea c) do n.º 2 da cláusula 5.ª (limpeza de parte do edifício) – minuta – aprovação
(SGD 18.452/20 - Vice- Presidente - Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **1.º Alterar a alínea b) da cláusula 4.ª para a seguinte redação:**

“ ... no valor de € 24.154,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e quatro euros)...”

- **2.º Revogar a alínea c) do n.º 2 da cláusula 5.ª**

Esta alteração deverá ter efeito no mês de novembro do corrente ano.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

7. Centro Comunitário da Quinta do Conde, Cercizimbra e Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra – candidatura ao programa PARES 3.0 para construção de equipamentos sociais – compromisso de financiamento – emissão de declaração pelo Município

(SGD 18.834/20 - Vice-Presidente - Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

1º Declarar a intenção de estabelecer um protocolo de cooperação, com a Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra, para comparticipação financeira nos custos de construção de uma Estrutura Residencial para Idosos e para a Reabilitação do Lar Sr Jesus das Chagas, no âmbito da candidatura ao Programa PARES 3.0 e de acordo com o Programa de Apoio a Associações Promotoras de Atividade de Âmbito Social em vigor.

2º Declarar a intenção de estabelecer um protocolo de cooperação, com o Centro Comunitário da Quinta do Conde, para comparticipação financeira nos custos de construção de uma Estrutura Residencial para Idosos, no âmbito da candidatura ao Programa PARES 3.0 e de acordo com o Programa de Apoio a Associações Promotoras de Atividade de Âmbito Social em vigor.

3º Declarar a intenção de estabelecer um protocolo de cooperação, com a CERCIZIMBRA, para comparticipação financeira nos custos de construção de um Lar Residencial e Centro Atividades Ocupacionais, no âmbito da candidatura ao Programa PARES 3.0 e de acordo com o Programa de Apoio a Associações Promotoras de Atividade de Âmbito Social em vigor.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra – apoio extraordinário

(SGD 18.670/20 - Vereador- Proteção Civil)

Considerando que o principal objeto da Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra é a realização de ações no âmbito da proteção de vidas e bens, fazendo parte deste objeto o socorro, para além das questões, preocupações e necessidades levantadas pela RAHBV e face a uma evolução desfavorável da pandemia COVID19, onde se regista uma quebra de receitas de atividades que garantem o funcionamento do Corpo de Bombeiros da Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, atribuir um apoio de caráter extraordinário no valor de 27.000,00 €.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Festival de Cinema Finisterra – 9.ª Edição – apoio logístico e subsídio eventual

(SGD 17.904/20 - Presidente - Turismo)

Dado o contributo do festival para a promoção cinematográfica do nosso concelho e da região em geral

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 6.000,00€ à organização - Arrábida Film Commission

O festival decorreu em Sesimbra nos dias 29 e 30 de setembro e 1 e 2 de outubro de 2020, sendo o país convidado a Suíça, que participou com várias exposições e oferta de um almoço típico da sua gastronomia.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

10. 1.^a Reunião Ordinária do mês de Dezembro – alteração da data
▶ **Por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data da 1.^a reunião ordinária do mês de Dezembro que se devia realizar no dia 02 (quarta-feira) no Auditório Conde de Ferreira, para o dia 04 (sexta-feira), à mesma hora (10,00 horas) como inicialmente estava previsto.**

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse intervir no “Período de Intervenção ao Público”, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 18 de Novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.